

BOLETIM DA UFAM



UFAM
Desde 1909

Gabinete da Reitora

40ª EDIÇÃO ESPECIAL - PAD.

Data: 29/08/2012

PORTARIANº 2049 / 2012, 22 de agosto de 2012.

I – A N U L A R o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR conduzido pela Comissão designada pela Portaria GR nº 914/2011, de 13 de abril de 2011 e reconduzido pela Portaria GR n 1.786/2011, de 15 de agosto de 2011. II - INSTAURAR NOVA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com atribuição de apurar a inassiduidade habitual do servidor LOURENÇO CÂNDIDO NEVES, Matrícula SIAPE nº 1455923, Médico/Endoscopista, lotado no Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, em razão da faltas interpoladas ao trabalho por mais de 60 (sessenta) dias, sem justificativa. Presidente: Prof. ATLAS AUGUSTO BACELLAR Deptº de Geotecni e Transporte / FT Matrícula SIAPE nº 399864 Membro: Prof. ELIAS SIMÃO ASSAYAG Departamento de Hidráulica e Saneamento / FT Matrícula SIAPE nº 1169504. III – ESTABELEECER que a comissão adote o procedimento sumário a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do art. 133, da mesma norma. IV – FIXAR, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias. V – REVOGAR a Portaria GR nº 1.991/2012, de 10/08/2012.

PORTARIANº 2050 / 2012, 22 de agosto de 2012.

I – A N U L A R o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR conduzido pela Comissão designada pela Portaria GR nº 914/2011, de 13 de abril de 2011 e reconduzido pela Portaria GR n 1.786/2011, de 15 de agosto de 2011. II – R E C O M P O R A NOVA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com atribuição de apurar a inassiduidade habitual do servidor VICTOR RAMOS MUSSA DIB, Matrícula SIAPE nº 1175067, Médico/Endoscopista, lotado no Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, em razão da faltas interpoladas ao trabalho por mais de 60 (sessenta) dias, sem justificativa. . Presidente: ATLAS AUGUSTO BACELLAR Deptº de Geotecni e Transporte / FT Matrícula SIAPE nº 399864 Membro: Prof. ELIAS SIMÃO ASSAYAG Departamento de Hidráulica e Saneamento / FT Matrícula SIAPE nº 1169504. III – ESTABELEECER que a comissão adote o procedimento sumário a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do art. 133, da mesma norma. IV – FIXAR, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias. V – REVOGAR a Portaria GR nº 1.991/2012, de 10/08/2012.

Responsável: Ivamar Moreira da Silva.
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário - Aleixo
CEP 69093-000 - Manaus - Amazonas
Telefone (92) 3305 1489